



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadania Honorária.**

**Projeto nº 91/2022, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor PAULO AFONSO FERREIRA FACUNDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

